



Diário Oficial

São Valério Tocantins

LEI MUNICIPAL Nº 930/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021
ANO IV – DIÁRIO OFICIAL Nº 224 –QUARTA-FEIRA, 3 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA 3

Emerson de Castro Ferraz
Secretário de Administração

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2024 ART. 89, DA LEI 14.133/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO/TO, Estado do Tocantins, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 25.043.449/0001-68, com sede na Avenida Minas Gerais, nº 237, Centro – São Valério do Tocantins - TO, neste ato representado por seu Gestor Municipal em exercício, o Senhor Prefeito Municipal: OLIMPIO ARRAES.

CONTRATADO: DIOGO SOUSA NAVES, brasileiro, advogado, OAB-MG 110.977, portador do CPF nº 068.031.126-24, com endereço, Av. A – Parque dos Buritis, S. Nº, Qd. 02, Lt. 11, Gurupi/TO, CEP: 77.400-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA ADMINISTRATIVA, BEM COMO ASSESSORAMENTO EM COMPRAS E CONTRATAÇÕES GOVERNAMENTAIS, INCLUINDO EMISSÃO DE PARECERES EM PROCESSOS LICITATÓRIOS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO

FUNDAMENTO JURÍDICO: Art. 75, II da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n.028/2.021;

VALOR: R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0404.2.006 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à CONTRATADA:

Prestar os serviços objeto do contrato com eficiência e presteza, dentro dos padrões exigidos pela Administração, obrigando-se, especialmente, à:

Cumprir as obrigações estabelecidas.

Cumprir orientação do órgão fiscalizador e/ou do executor do Contrato;

Ressarcir ao CONTRATANTE quaisquer danos ou prejuízos causados à Administração em decorrência da execução dos serviços;

A CONTRATADA terá responsabilidade pela escrituração e defesa referente a contabilidade, inerente ao período de contratação, mesmo após vencimento do contrato, no que couber.

A prestação dos serviços contidos no item “objeto” deste termo de referência, através de visitas à sede da Prefeitura Municipal de São Valério–TO, utilizando-se de equipamento, instalações da Instituição ou em escritório próprio, ou seja, fora das dependências da contratante.

São Valério -TO, 02 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES
PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024 – DECRETO DE DISPENSA 020/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO, Estado do Tocantins, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 25.043.449/0001-68, situado à Avenida Tocantins, nº 735-A – Centro, SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE, CEP: 77.390-000, neste ato representada por seu Prefeito em exercício, o Senhor OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES.

CONTRATADA: EMPRESA DATT SYSTEM, inscrita no CNPJ sob o nº07.727.569/0001-00, situada na Qd. 104 Norte, Lt. 38, Plano Diretor Norte, Palmas.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da lei n. 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de locação dos sistemas informatizados contendo todos os módulos, para atender a demanda da prefeitura municipal de São Valério – TO, durante o período de janeiro a dezembro do exercício de 2023.

VIGÊNCIA: 02/janeiro/2024 a 31/dezembro /2024.



Prefeitura Municipal de São Valério - TO

Versão eletrônica disponível em: <http://diariooficial.saovalerio.to.gov.br/diario/224>

Documento oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200 - 2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Plataforma webdom.com.br - 20f657dc-859b-4f4a-ae34-3388b234b77f



Diário Oficial

São Valério Tocantins

LEI MUNICIPAL Nº 930/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021
ANO IV – DIÁRIO OFICIAL Nº 224 –QUARTA-FEIRA, 3 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA 4

DOTAÇÃO: Unidade orçamentária: 04.122.0404.2.006 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração; - Oramento de despesa: – 3.3.90.40

VALOR: R\$ 31.632,00 (Sete mil trezentos e onze reais e trinta e seis centavos)

LOCAL: São Valério/02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES
PREFEITO

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 003/2023 ART. 89, DA LEI
14.133/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO TO, Estado do Tocantins, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 25.043.449.0001-68, com sede na Avenida Minas Gerais, n.º 237, Centro – São Valério do Tocantins - TO, neste ato representado por seu Gestor Municipal em exercício, o Senhor Prefeito Municipal: OLIMPIO ARRAES.

CONTRATADO: DVA SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.770.369/0001-01, sediada na Quadra 104 norte, Rua NE-3, n.º 38, Sala 203, 2º piso, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, neste ato representada pelo seu sócio administrador o Sr. VAGNER FERNANDES PRADO, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Quadra Quadra Arso 111, Alameda 10, Lote hm- 01, Apt 1201, Plano Diretor Sul, PALMAS - TO, CEP: 77.021-068, portador da Carteira de Identidade n.º 8.151.332 SSP - MG e inscrito no CPF n.º 036.722.536-00.

OBJETO: Contratação da empresa especializada em Desenvolvimento e Manutenção de Site Institucional e Desenvolvimento, Manutenção de Portal da Transparência e Acesso à Informação da Instituição, em obediência à Lei de Acesso à Informação 12.527/2011 e Leis Complementares 101/2000 e 131/2009, para Administração Pública Municipal.

FUNDAMENTO JURÍDICO: Art. 75, II da Lei n. 14.133/2021 e/ou Decreto n. 028/2.021;

VALOR: R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais)

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0404.2.006 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à CONTRATADA:

Prestar os serviços objeto do contrato com eficiência e presteza, dentro dos padrões exigidos pela Administração, obrigando-se, especialmente, à:

Cumprir as obrigações estabelecidas.

Cumprir orientação do órgão fiscalizador e/ou do executor do Contrato;

Ressarcir ao CONTRATANTE quaisquer danos ou prejuízos causados à Administração em decorrência da execução dos serviços;

São Valério /TO, 02 de janeiro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 04/2024 ART. 89, DA LEI 14.133/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO TO, Estado do Tocantins, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 25.043.449.0001-68, com sede na Avenida Minas Gerais, n.º 237, Centro – São Valério do Tocantins - TO, neste ato representado por seu Gestor Municipal em exercício, o Senhor Prefeito Municipal: OLIMPIO ARRAES.

CONTRATADO: DVA SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.770.369/0001-01, sediada na Quadra 104 norte, Rua NE-3, n.º 38, Sala 203, 2º piso, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, neste ato representada pelo seu sócio administrador o Sr. VAGNER FERNANDES PRADO, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Quadra Quadra Arso 111, Alameda 10, Lote hm- 01, Apt 1201, Plano Diretor Sul, PALMAS - TO, CEP: 77.021-068, portador da Carteira de Identidade n.º 8.151.332 SSP - MG e inscrito no CPF n.º 036.722.536-00.

OBJETO: Contratação de serviços e licenciamento para utilização de software visando a disponibilização do Diário Oficial do município de São Valério em meio Eletrônico.

FUNDAMENTO JURÍDICO: Art. 75, II da Lei n. 14.133/2021 e/ou Decreto n. 028/2.021;

VALOR: R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e oitocentos Reais)

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0404.2.006/ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à CONTRATADA:

Prestar os serviços objeto do contrato com eficiência e presteza, dentro dos padrões exigidos pela Administração, obrigando-se, especialmente, à:



Prefeitura Municipal de São Valério - TO

Versão eletrônica disponível em: <http://diariooficial.saovalerio.to.gov.br/diario/224>

Documento oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200 - 2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Plataforma webdom.com.br - 20f657dc-859b-4f4a-aec4-3388b234b77f